



Deliberação CBH-Paraopeba n.º 045/2015
“Instituído pelo Decreto Estadual 40.398 de 29 de maio de 1999”

Delibera sobre o cronograma de reuniões para o exercício de 2016;

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, instituído pelo Decreto Estadual nº 40.398 de 29 de maio de 1999, regido pelas normas da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e sua regulamentação constante do Decreto nº 41.578, de 8 de março de 2001, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e demais normas baixadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG e . Deliberação do cronograma de reuniões para o exercício de 2016; Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cronograma de reuniões ordinárias para o exercício de 2016, que ficarão assim agendadas:

- 30 de março em Congonhas,
- 29 de junho em Juatuba,
- 21 de setembro em Paraopeba
- 16 de dezembro em Betim

Art. 2º - O cronograma acima foi discutido e aprovado na 39ª Reunião Plenária do CBH-Paraopeba.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Brumadinho, 16 de dezembro de 2015.

Denes Martins da Costa Lott
Presidente do CBH Paraopeba

